



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.G.C 04.314.027/0001-00

Câmara Municipal de Afuá
APROVADO
Em 24/03/2021
Nilton Paes Cardo
Presidente - CM

REQUERIMENTO 002/2021.

DE, 22 DE MARÇO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Senhoras e Senhores Vereadores.

O Vereador que a este subscreve, vem na forma da lei, requerer que após ouvir este Douto e Soberano Plenário e que se aprovado, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a construção de mais duas salas de aula na Escola Municipal Rosa Pinheiro, no Rio Charapucu, na Regional Jupaty, neste Município de Afuá, nos moldes e padrões estabelecidos pela atual administração municipal.

JUSTIFICATIVA

A construção de mais duas salas de aula se dá pelo motivo do aumento do quantitativo de alunos naquela localidade e o espaço oferecido não os comportará na volta as aulas com a devida comodidade. Outrossim, devido a atual pandemia, tal providência se faz necessária, para que, tanto os profissionais quanto os alunos possam ter mais segurança e eficácia no desenvolvimento das atividades escolares.

Dessa forma solicito aos nobres pares a apreciação e aprovação do requerimento em questão.

Plenário Vereador "Raimundo Sebastião Dias", em 22 de março de 2021.


Paulo Ronald França Pereira
Vereador - PSD